

PORTARIA Nº 356 DE 15 DE JUNHO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portaria nº 29, de 30 de maio de 2007, do DENATRAN, tendo em vista o que consta no processo nº 80000.030239/2009-90.

Art. 1º Certificar a Empresa OXXY.NET CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA, com sede na Rua Sete de Abril, 404, 6º andar, Conj 61, República, São Paulo – SP, para operar como UGC – Unidade de Gestão de CSV, produtora de sistemas integrados ao SISCSV – Sistema de Controle e Emissão de Certificação de Segurança Veicular.

Art. 2º O certificado terá validade de dois anos a contar da data de publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA

Diretor